



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 5.284/2024

Dispõe sobre a alteração da denominação da Travessa do Caju para Travessa Celestina Eugênia de Carvalho localizada no Distrito de Souza Lima, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Altera a denominação da Travessa do Caju para Travessa Celestina Eugênia de Carvalho no distrito de Souza Lima, denominada estrada de Souza Lima.

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 06 de agosto de 2024.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

MATHEUS FELIPE DA SILVA PEREIRA	132865	2557 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS - 40 HR - NIVEL MEDIO	942785/2024	47 (quarenta e sete)	2019/2024	03/11/2024 a 19/12/2024
NINFA SEBASTIANA DA SILVA	92089	2373 - AGENTE TECNICO DO SUS 40H	864012/2024	30 (trinta)	2015/2020	01/11/2024 a 30/11/2024
OZIEL RAMOS DA SILVA	38173	2418 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS 40H - ENSINO FUNDAMENTAL	898973/2023	90 (noventa)	2017/2022	01/11/2024 a 29/01/2025
RIVANILDO ADAO DOS SANTOS ALMEIDA	132874	2557 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS - 40 HR - NIVEL MEDIO	995598/2024	90 (noventa)	2019/2024	01/11/2024 a 29/01/2025
ROSELANEY RITA DELMAO DOS SANTOS	100785	2373 - AGENTE TECNICO DO SUS 40H	607840/2019	30 (trinta)	2014/2019	18/11/2024 a 17/12/2024
SANDRA MARA CLEMENTE BARBOSA	42413	2370 - MEDICO	997680/2024	90 (noventa)	2019/2024	01/11/2024 a 29/01/2025

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 18 de outubro de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

LEI Nº 5.293/2024

Altera a denominação da Unidade Básica de Saúde - UBS do Residencial José Carlos Guimarães de "Matilde Curvo de Moraes" para Unidade Básica de Saúde - UBS Maria Madalena Coelho Curvo (Dona Petita).

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Altera a denominação da Unidade Básica de Saúde - UBS do Residencial José Carlos Guimarães de "Matilde Curvo de Moraes" para Unidade Básica de Saúde - Maria Madalena Coelho Curvo (Dona Petita).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se lei em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 20 de agosto de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Pedro Paulo Tolares

ATO Nº 311/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº. 1.164/1991- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande, e;

Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 058/2023, instaurado pela Portaria nº 846/CPSPAD/SAD/2023, de 25 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios - AMM, em 28 de agosto de 2023, pág. 591, cujo Julgamento se deu no dia 05 de setembro de 2024,

RESOLVE:

ACOLHER, em todos os seus termos, o Relatório proferido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares por estar o mesmo de acordo com as provas dos autos e JULGAR, que o servidor **JAIR RODRIGUES BARROS**, matrícula nº 21048, Agente de Serviços Gerais, efetivo, lotado no SAE/CTA da Secretaria Municipal de Saúde,

incorreu nas infrações estatutárias de **Crime contra a Administração Pública, Valer-se do Cargo para Lograr Proveito Pessoal ou de Outrem, em Detrimento da Dignidade da Função Pública, Improbidade Administrativa e Corrupção** baseadas no art. 127, IX e 142, I, IV, XI e XIII e também art. 126, I, II e III, todos da Lei Complementar Municipal nº 1.164/1991, e por ser infrações caracterizadas como crime de acordo com o art. 299 e 312 do CP, natureza Falsidade Ideológica e Peculato, aplicar-lhe a pena disciplinar de **DEMISSÃO** a bem do serviço público, art. 137, III e 147 e seu parágrafo único da mesma Lei Municipal, ficando incompatibilizado de contratar com a administração pública.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto de Magalhães", Praça dos Três Poderes.

Várzea Grande- MT, 05 de setembro de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

LEI Nº 5.284/2024

Dispõe sobre a alteração da denominação da Travessa do Caju para Travessa Celestina Eugênia de Carvalho localizada no Distrito de Souza Lima, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Altera a denominação da Travessa do Caju para Travessa Celestina Eugênia de Carvalho no distrito de Souza Lima, denominada estrada de Souza Lima.

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 06 de agosto de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Pablo Gustavo Moraes Pereira

PORTARIA Nº 1156/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) Secretaria da Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº388/2020 de 08 de abril de 2020.